



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 970

Ji-Paraná (RO), 6 de dezembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
EXTRATO DA PGM.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-17863/2010

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: Aquisição de Material de limpeza e higienização

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n.º 064/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 03 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2020-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n.º 081/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda**, por um período de 04 (quatro) meses, contados à partir do dia 13 de Dezembro de 2010.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **R\$ 15.876,00** (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais), conforme Reserva Orçamentária n.º 883 às fls. 415, referente ao exercício de 2010, **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.**

ADOTO como fundamento o Parecer n.º 724/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À **SEMDES** para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 03 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-1657-2010

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Locação de 02 (dois) caminhões

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n.º 153/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Vitória & Ramos Ltda**, por mais 06 (seis) meses, contados à partir do dia 08 de dezembro de 2010.

ADOTO como fundamento o Parecer n.º 234/PGM/SEMUSA/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 03 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15255/GAB/PMJP/2010

Exonera Evana Celina Fuzo Sambati, da Função Gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 4, do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n.º 339/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica exonerada **Evana Celina Fuzo Sambati**, da Função Gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 4, do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15256/GAB/PMJP/2010

Nomeia Leandra Tomaz Amaro, para ocupar a Função Gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 4, do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n.º 339/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada **Leandra Tomaz Amaro**, para ocupar a Função Gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 4, do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATOS DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 292/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Processo Administrativo n.º 1-13385/2010 (Semusa). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, Aquisição de material consumo (itens desclassificados processo n.º 19789/2009), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 151, é devidamente descrito no Anexo I e II da

Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2010 às fls. 152/160, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 293/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: **JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. Processo Administrativo n.º 1-13385/2010 (Semusa). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, Aquisição de material consumo (itens desclassificados processo n.º 19789/2009), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 151, é devidamente descrito no Anexo I e II da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2010 às fls. 152/160, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 294/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: **A. M DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME**. Processo Administrativo n.º 1-3795/2010 (SEMAGRI). Objeto: aquisição de água mineral sem gás em garrafão de 20 Lts e gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg. Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: na data de assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 295/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: **SANTOS & CARVALHO LTDA**. Processo Administrativo n.º 1-17463/2010 (SEMUSA). Objeto: Reforma de sala no Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha. Valor: R\$ 27.806,23 (vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos). Prazo: 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 296/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: **MARILÚ SILVA CREMA**. Processo Administrativo n.º 1-18109/2010 (SEMOSP). Objeto: locação de 01 (um) imóvel Comercial destinado para funcionar a Fabrica de blocos artefatos de cimento. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da na data de assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 297/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: **L. FERREIRA DE SOUZA - ME**. Processo Administrativo n.º 1-15467/2010 (Semusa). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, Aquisição de material consumo (expediente), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 156, é devidamente descrito no Anexo I e II da Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2010 às fls. 157/166, do processo administrativo em epígrafe. Valor: Anexo I – itens 01, à 23, 28, 29, 31, à 40, 42 à 49, 51 à 63, 67 à 79 e 81; Anexo II – item 14. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 298/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: **V. C. CONSTRUTORA LTDA**. Processo Administrativo n.º 1-18045/2010 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estreadas vicinais. Valor: R\$ 149.624,40 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Prazo: 02 (dois) meses. Início do Contrato: contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 299/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Processo Administrativo n.º 1-15757/2010 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para Execução dos serviços de drenagem de águas pluviais nas Ruas Presidente Médici e Ipê. Valor: R\$ 148.763,55 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-18209/2010 (GAB) Carona do Processo n.º 1-77/2010 (SEMED). Objeto: aquisição de material de consumo - combustível (gasolina). Valor: R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais). Prazo: 02 (dois) meses. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 023/PGM/2010**

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: CENTRO DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-15498/2010 (SEMAZ). Objeto: inscrever no SPC local e Nacional, e no Cadastro Informativo de Inadimplentes Municipal – CADIN-M, os devedores de créditos tributários e não tributários ao Município de Ji-Paraná;

I. A inscrição e negativação, ocorrerão somente após as etapas previstas na Lei Municipal n.º 1979 de 30 de dezembro de 2009. II. Não Atendidas as notificações administrativas, a instituição financeira, ou a prefeitura municipal remeterá a cobrança a CONVENIADA, que notificará o devedor para proceder ao pagamento. Persistindo a inadimplência a CONVENIADA lavrará instituto de protesto, correndo estas despesas às expensas do contribuinte.

Valor: de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 276/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15261/2010 (GAB). Objeto: aditivo de valor ao Contrato n.º 276/PGM/2010, que tem como objeto é Aquisição de Passagens Aéreas. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 234/PGM/2009

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: TERRAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14233/2009 (SEMOSP). Objeto: aditivo de valor e a Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 234/PGM/2009, que tem como Objeto é a locação mensal de 01 (um) caminhão de carroceria para desenvolvimento de serviços na Área Urbana do Município de Ji-Paraná. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 229/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PORTAL MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO LTDA – ME. Processo Administrativo n.º 1-21432/09 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 229/PGM/2010, que tem como Objeto é a aquisição de material de consumo (farmacológico e hospitalar). Prazo: 60 (sessenta) dias, contados à partir do dia 15 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 230/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: TRIANGULO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21432/09 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 230/PGM/2010, que tem como Objeto é a aquisição de material de consumo (farmacológico e hospitalar). Prazo: 60 (sessenta) dias, contados à partir do dia 15 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 231/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–ME. Processo Administrativo n.º 1-21432/09 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 231/PGM/2010, que tem como Objeto é a aquisição de material de consumo (farmacológico e hospitalar). Prazo: 60 (sessenta) dias, contados à partir do dia 15 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 232/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21432/09 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 232/PGM/2010, que tem como Objeto é a aquisição de material de consumo (farmacológico e hospitalar). Prazo: 60 (sessenta) dias, contados à partir do dia 15 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 233/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21432/09 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 233/PGM/2010, que tem como Objeto é a aquisição de material de consumo (farmacológico e hospitalar). Prazo: 60 (sessenta) dias, contados à partir do dia 15 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 234/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21432/09 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 234/PGM/2010, que tem como Objeto é a aquisição de material de consumo (farmacológico e hospitalar). Prazo: 60 (sessenta) dias, contados à partir do dia 15 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 235/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CENTRO FARMA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21432/09 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 235/PGM/2010, que tem como Objeto é a aquisição de material de consumo (farmacológico e hospitalar). Prazo: 60 (sessenta) dias, contados à partir do dia 15 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 147/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: SANTIAGO RODRIGUES. Processo Administrativo n.º 1-2843/2010 (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 147/PGM/2010, que tem como objeto é a locação mensal de 01 (um) aparelho Raio X. Prazo: 06 (seis) meses, contados à partir do dia 30 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 017/PGM/2007

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15838/2009 (SEMG). Objeto: Reajuste de Valor ao Contrato n.º 002/PGM/2010, que tem como objeto é a construção de arena do parque de exposição Hermínio Victoreli. Valor: valor de R\$ 338.168,19 (trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 279/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15511/2010 (SEMD). Objeto: Reajuste de Valor ao Contrato n.º 279/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo (Merenda Escolar para as Escolas Urbanas e Rurais).

Valor: Reajusta-se o valor do Contrato n.º 279/PGM/2010, o aditivo solicitado é de 61 % (sessenta e um por cento) no preço do item 01 do Convite n.º 182/2010/CPL/PMJP/RO. Perfazendo o valor total de R\$ 4.562,46 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/ FC /2010**

Contratante: Fundação Cultural. Contratada: SOL NASCENTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1010/103/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem. Valor: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/ FC /2010

Contratante: Fundação Cultural. Contratada: I. L. P. COUTINHO - ME. Processo Administrativo n.º 1010/096/2010(FUND. CULTURAL). Objeto: é a aquisição de troféus para premiações culturais. Valor: R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais). Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS:**ERRATA**

Processo Administrativo: 1-13664/2010 (SEMG)

Contrato n. 251/PGM/2010
Objeto: pavimentação em blocos de concreto hexagonal.
Contratante: Município de Ji-Paraná – RO
Contratado: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA.

Em razão do erro material verificado quanto à digitação do “Caput” da Cláusula Quinta do Contrato firmado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA., apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O prazo de vigência do presente instrumento será de **até 40 (quarenta) dias**, contados a partir da data de **emissão da Ordem de Serviço**, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos antes do término da vigência contratual.”

Leia-se:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O prazo de vigência do presente instrumento será de **até 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de **emissão da Ordem de Serviço**, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos antes do término da vigência contratual.”

Ji-Paraná/RO, 29 de novembro de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2366/2010 (SEMAS).

CONTRATO N.º 128/PGM/2010

Objeto: é a aquisição de lanches para o programa de erradicação infantil (PETI)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Oitava do CONTRATO N.º 128/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“Ji-Paraná/RO, 25 de novembro de 2009.”

Leia-se:

“Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2010.”

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2010.

Ji-Paraná, 1º. de dezembro de 2010.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

 <p>Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p> <p>Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-26 End. Av. Dols de Abel, 1701 (Palácio Súpia) - Bairro Dols de Abel - Ji-Paraná - RO E-mail: becoms@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br</p> <p>Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Docom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas da dia anterior.</p>	<p>José de Abreu Bianco Prefeito</p>	<p>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social</p>
	<p>José Ottonio Lima Silva Vice-Prefeito</p>	<p>José Batista da Silva Secretário Municipal de Saúde</p>
	<p>Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete</p>	<p>Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos</p>
	<p>Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município</p>	<p>José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação</p>
	<p>Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município</p>	<p>Arnaldo Egidio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico</p>
	<p>Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração</p>	<p>Rui Vieira de Souza Secretário de Governo</p>
	<p>Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>Luiz Carlos Freitas da Costa Presidente da EMTU</p>
	<p>Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte</p>	<p>Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná</p>
	<p>Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda</p>	<p>Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social</p>